



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Memorando nº 134/2024 – SESMA

Altamira/Pa, 01 de agosto de 2024

Contrato original: Contrato Administrativo Nº 23-0214-002

Assunto: Inclusão de Dotação Orçamentária

JUSTIFICATIVA PARA O TERMO DE APOSTILAMENTO

Em atenção ao pedido de alteração/inclusão de dotação orçamentária, apresento justificativa para proceder com o **1º Termo de Apostilamento**, destinado a **inserção de Dotação Orçamentária** ao CONTRATO Nº 23-0214-002, objeto : Contratação de empresa(s) especializada(s) para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde – FMS, especificamente os lotados no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e das Unidades Básicas de Saúde – UBS, com as equipes de saúde bucal.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

I – DO APOSTILAMENTO

A Lei Federal no 14.133/2021, quando define os preceitos de contratação pela administração pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação .

II – DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO ADITIVO

A previsão legal do aditivo desejado, está contida no Artigo 136, inciso IV, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que se transcreve abaixo:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV - empenho de dotações orçamentárias



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

As condições para apostilamento, envolve simples alteração de dotação orçamentária. Para que a administração pública municipal não sofra prejuízos faz-se necessário efetuar o apostilamento aos referidos contratos.

Atenciosamente,

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde